



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3232/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.892.050-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 005.539.419-17, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de maio de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 59 (cinquenta e nove) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 10540/2014, no período de 11 de novembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ-CORREA
Secretário de Administração

